



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 732, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Concurso Público do Coren-PI;

CONSIDERANDO o Memorando nº03/2023 Coren-PI/Conselheiro Regional do Coren-PI, Dr. Samuel Freitas Soares – Solicitação de designação para acompanhamento de etapa Concurso Público do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, Presidente da Comissão do Concurso Público do Coren-PI, para acompanhar a etapa de Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração como pessoa negra ou parda, de acordo com o item 7 do Edital nº 002/2023 do Concurso Público do Coren-PI, que será realizada no dia 11 de novembro de 2023, na Unidade Escolar Severino Sousa, no Bairro Acarape, na Cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF